

FOLHA:

01/01

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DATA:

13/07/2015

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 060/2015/AUDIN, de 07/07/2015.

RESOLVE

Art.1º - Dispensar ANDRÉ LUIZ MARINI CHAGAS, Requisitado, matrícula nº 200824, do Cargo em Comissão de Auditor Adjunto Operacional, na Auditoria Interna/Diretoria da Presidência, em Brasília/DF.

Art.2º - Designá-lo para exercer o Cargo em Comissão de Auditor Adjunto de Normas e Procedimentos, na Auditoria Interna/Diretoria da Presidência, mantendo sua lotação em Brasília/DF, a partir de 13 de julho de 2015.

AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS

Diretor-Geral em substituição ao Diretor-Presidente

